



## **EDITAL N.º2**

Luisa Margarida Gaspar, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, nos termos do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará uma **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia no dia **17 de abril de 2026**, pelas **20,30 h**, na localidade de **Carvalhal**, com a seguinte

### **Ordem de Trabalhos**

p.1) Período Antes da Ordem do Dia

p.2) Período da Ordem do Dia:

2.1) Análise e aprovação da Ata da Sessão Ordinária realizada aos 26 de dezembro de 2025.

2.2) Análise e aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025;

2.3) Análise e aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2026.

2.4) Análise da informação do Sr. Presidente de Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;

p.3) Intervenção do público

União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, aos 08 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luisa Margarida Gaspar